

10302131226100000 33903000 0269003264 Federal
Contratado: ML - Com. EXP. DE MAT. MED. HOSP. LTDA - EPP
Endereço: Rua Doze de Outubro, 241, Canhema
CEP. 09941-210-Diadema/SP
Telefone: 1140711520
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Protocolo 850066

Contrato: 095-2015
Exercício: 2015
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de levantamento cadastral do espaço físico a ser apresentado em forma de desenho arquitetônico.
Valor: 62.455,00
Data Assinatura: 06/07/2015
Vigência: 06/07/2015 a 28/12/2015
Convite: 01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 33903900 0103000000 Estadual
10122129745760000 33903900 0269000000 Federal
Contratado: Azimute Engenharia e Serviços Ltda-ME
Endereço: Av. Senador Lemos, 2053, Ed. Tropical Office, Sala 9
CEP. 66113-000-Belém/PA
Telefone: 9132541873
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Protocolo 850111

Contrato: 096-2015
Exercício: 2015
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças - kite de manutenção de 15 (quinze) ventiladores pulmonares microprocessado.
Valor: 149.192,65
Data Assinatura: 02/07/2015
Vigência: 02/07/2015 a 29/10/2015
Inexigibilidade: 14/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 33903900 0103000000 Estadual
10302131226100000 33903900 0269000000 Federal
10302131226100000 33903900 0269003264 Federal
Contratado: New Médica Comércio e Serviços Produtos Hospitalares Ltda-ME
Endereço: Trav. Mauriti, 456, Telégrafo
CEP. 66083-000-Belém/PA
Telefone: 9133478469
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Protocolo 850178

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 14/2015
Data: 02/07/2015
Valor: 149.192,65
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças - kite de manutenção de 15 (quinze) ventiladores pulmonares microprocessado.
Fundamento Legal: Com base no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 251/2015 - PROF.
Data da Ratificação: 02/07/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 33903900 0103000000 Estadual
10302131226100000 33903900 0269000000 Federal
10302131226100000 33903900 0269003264 Federal
Contratado: New Médica Comércio e Serviços Produtos Hospitalares Ltda-ME
Endereço: Trav. Mauriti, 456, Telégrafo
CEP. 66083-000-Belém/PA
Telefone: 9133478469
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Protocolo 850173

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 14
Número da Inexigibilidade: 14/2015
Data: 02/07/2015
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Protocolo 850169

FÉRIAS

PORTARIA Nº 451/2015 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de JULHO/2015.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC.	PERÍODO
REGINA NAZARÉ BATISTA RODRIGUES	5174970/1	Ass. Administração	2013	01/07/2015 a 30/07/2015
MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS	5171067/1	Nutricionista	2014	08/07/2015 a 06/08/2015
KLEBER DIAS RIBEIRO	54188005/1	Farmacêutico	2012	01/07/2015 a 30/07/2015
VANDA HELOIZA MARVÃO SOARES	5465443/2	Nutricionista	2013	16/07/2015 a 14/08/2015
VANDA HELOIZA MARVÃO SOARES	5465443/3	Nutricionista	2013	16/07/2015 a 14/08/2015
RAIMUNDA DO SOCORRO MELO AMARAL	5831857/2	Nutricionista	2013	16/07/2015 a 14/08/2015
MARIA SUELY COSTA ESTEVES	120740/1	Ass.Administrativo	2013	01/07/2015 a 24/07/2015
PEDRO DA SILVA MIRANDA	54192337/1	Ag. Artes Práticas	2013	16/07/2015 a 14/08/2015
EDIANE NUNES DE ARAÚJO	57196162/1	Nutricionista	2014	01/07/2015 a 30/07/2015

Atenciosamente,
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 02 Julho de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP
Protocolo 849955

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 244/2015 - GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 32.864, DE 10/04/2015.
Referente às Férias da servidora PRISCILA FERNANDES GUSMÃO, Téc. de Enfermagem, Matrícula Nº 57210159/1
ONDE SE LÊ: 18/05/2015 á 16/06/2015
LEIA-SE: 17/05/2015 á 15/06/2015
Belém - PA, 27 de Junho de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP
Protocolo 849956

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 386/2015 - GAPE/GAB/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias da servidora ANDREIA CARDOSO COSTA, Ass. Administrativo, Nº 54189408/2, lotada na Gerência de Execução Orçamentárias e Finanças, concedida de 01/07/2015 a 30/07/2015 através da Portaria Coletiva de Julho nº 386/GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 32.902 de 10.06.2015.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 01 de Julho de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP
Protocolo 849957

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 458/2015 - GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/208297,

R E S O L V E:
CONCEDER, a contar de 08/07/2015, Gratificação de Tempo Integral a servidora ANA PAULA SANTANA LOPES, Id. Funcional nº 57191521/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Administração de Pessoas, de acordo com o disposto na alínea “a”, § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 e Decreto nº 2.608, de 22/06/1994, no percentual de 70%.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 08 de julho de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP
Protocolo 850489

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 481/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 06 de julho de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o Decreto nº 2168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, o qual institui o sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;
Considerando a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010; Considerando, ainda, o artigo 12 da Resolução supramencionada, RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para conduzir os procedimentos de compras/contratações por meio de cotação eletrônica:

SERVIDORA	CPF Nº	PERFIL
CAMILA MAMEDE MONTEIRO	951.262.362-53	COORDENADOR

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 06 de julho de 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA
Protocolo 850295

PORTARIA Nº. 480/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 06 de julho de 2015.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.
RESOLVE,
I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente, em caráter retroativo, a contar de 01 de julho de 2015.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	TERMO INICIAL
KELSON JOINER DOS PASSOS FERREIRA	CHR-CAS	5919934/1	01/07/2015
EMMINA NEGRAO CHAGAS	GEREN	5908174/2	01/07/2015
REGIANE CRISTINE CUNHA DA COSTA	GEDIH	73504331/2	01/07/2015